INDICAÇÃO Nº. 062/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

1-Buscar junto ao SAAE análise da água dos poços artesianos das escolas e apresentar o resultado a população.

2-Construir muretas com pinturas sobre conscientização do uso da água nos locais que são disponibilizados o acesso à água advinda dos poços artesianos das escolas.

JUSTIFICATIVA

De uma forma geral, as águas encontradas nos poços artesianos podem ser consumidas e, na maioria das vezes, apresentam alta qualidade, sem a necessidade de tratamento químico. É recomendado que seja feita sempre a análise de potabilidade antes do consumo, que deve atender as exigências legais nos aspectos químico, físico e bacteriológico.

Sendo assim, justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer água de qualidade aos alunos do município, uma vez que a água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para as escolas.

Ainda, para maior conscientização, indicamos a construção de muretas com imagens.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"; 30 de agosto de 2023.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador